



EDITAL

Orçamento Participativo de Redondo para o ano de 2020

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal de Redondo em reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019 aprovou o projeto do “Regulamento do Orçamento Participativo de Redondo”. Para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, foi o referido documento remetido à Assembleia Municipal e aprovado em sessão de 27 de fevereiro de 2019.

O processo está disponível para consulta no Balcão Único Municipal durante as horas normais de expediente, bem como no Site do Município, www.cm-redondo.pt, onde serão publicados os documentos resultantes de cada fase, designadamente as propostas apresentadas, os procedimentos e resultados da votação das propostas aprovadas.

Redondo, 15 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

António José Rega Matos Recto